



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2010

Regulamenta a 4ª **SEMPAT** – do Ano de 2010 Semana Principal de Prevenção de Acidentes de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.262 de 28 de julho de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a 4ª **SEMPAT** – Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do trabalho, que será realizada entre os dias 25, 26 e 27 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho objetiva promover aos Servidores Municipais e aos diversos segmentos da população, noções básicas de Prevenção de Acidentes do Trabalho, através de palestras, teatro e atividades complementares, sendo assim a presença do servidor municipal obrigatória.

Parágrafo único. As atividades serão realizadas conforme segue:

- 25 de Agosto abertura oficial – Fundação Cultural Schubert às 08h:30min.

- 25 de Agosto – Apresentação Grupo de Teatro – Lanteri Marketing Cultural, na Fundação Cultural Schubert às 09h:00.

- 25 de Agosto – Palestra “Acidente de Trabalho, causas e conseqüências pós acidente, Palestrante Daniel Pereira Lopes, na Fundação Cultural Schubert às 09h30min.

- 25 de Agosto – Atividades Aeróbicas – Fundação Cultural Schubert às 10h30min.

- 25 de Agosto - Apresentação Grupo de Teatro – Lanteri Marketing Cultural Peça Inteligência Emocional, na Fundação Cultural Schubert às 11h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2010

FI 02

- 26 de Agosto – Apresentação de teatro a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários com início às 07h:30 min.

- 26 de Agosto – Ações Complementares I a serem realizadas no Paço Municipal com início às 07h:30min e término programado para às 09h:30min e ações complementares II com início às 13h:30min e término programado para às 16h:00.

- 27 de Agosto – Ações Complementares III a serem realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários com início às 07h:30min e término programado às 10h:00.

- 27 de Agosto – Apresentação palestra e teatro a ser realizada nas dependências da Fundação Cultural Schubert com início às 14h:00 e término programado para às 15h:45min.

Art. 3º. Os Serviços Públicos Considerados essenciais, participarão da semana municipal de prevenção de acidentes do Trabalho no sistema de rodízio, dentro das possibilidades de cada Secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or administrative document.]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 2010
DE N.º 18942
UMUARAMA, 02 / 08 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO